



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

REQUERIMENTO Nº 036/2025

Eu, Libânia Miranda de Araújo, vereadora desta Casa Legislativa Municipal, no uso de minhas atribuições legais, venho respeitosamente requerer à Mesa Diretora, após apreciação e aprovação desta Casa, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, Prefeito deste Município, com cópia à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Assistência Social, o seguinte assunto: **SOLICITAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA LILÁS NO MUNICÍPIO DE SALOÁ.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender a uma demanda social urgente e relevante: o enfrentamento da violência contra a mulher. A Sala Lilás configura-se como um espaço especializado e humanizado, destinado ao acolhimento e atendimento de mulheres vítimas de violência em suas diversas formas. Sua estrutura é projetada para oferecer um ambiente seguro, reservado e acolhedor, onde as vítimas possam receber suporte psicológico, orientação jurídica e assistência social de forma digna e qualificada.

Considerando a persistência e a gravidade da violência contra a mulher como um problema de saúde pública e de direitos humanos, a criação da Sala Lilás se justifica como uma medida essencial para garantir o acolhimento adequado às vítimas, facilitando o registro de denúncias e o acesso a serviços especializados prestados por profissionais devidamente capacitados.

Ainda, a instalação da Sala Lilás permitirá a articulação e a integração de esforços entre diferentes setores da administração pública, como a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Saúde e as forças de segurança pública, potencializando a eficácia das ações de proteção e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade no município.

Nesse sentido, requer-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar a implantação da Sala Lilás em Saloá, demonstrando o compromisso desta Administração com a defesa dos direitos das mulheres, o combate à violência de gênero e a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante do exposto, e na certeza de contar com a sensibilidade e o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa, reitero o pedido para que o presente Requerimento seja submetido à apreciação do Plenário, e, uma vez aprovado, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as devidas providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Plenário da Câmara Municipal de Saloá-PE, 13 de março de 2025.

Libânia Miranda de Araújo
Vereadora- 1º Secretária (Autora da Proposição)

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

José Ailton Carlos
Vereador – 2º Secretário

Manoel Alves Maciel
Vereador – Vice-Presidente

Jean Carlos de Souza Leite
Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

APROVADO

Em: 13 / 03 / 2025

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário

José Ailton Carlos
2º Secretário

Adriano da Silva Honorato
Vereador

José Douglas França Leite
Vereador

Tisley Vicente Silva Filho
Vereador